



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 – Bairro Buritis – CEP 30575-180 – Belo Horizonte – MG – www.ifmg.edu.br

ANEXO II B

Obs.: Arquivo disponível para preenchimento e impressão.

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU
INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Nome:

CPF:

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG para o curso:

Dentro das vagas reservadas: _____

Campus: Ibirité

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL N° 35/2022**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no **ITEM 4.16 DO PRESENTE EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**.

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), com as respectivas rendas:

	Nome do membro do grupo familiar	CPF	Grau de parentesco	Idade	Possui Renda? (sim ou não)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Somente poderão assinar este documento: candidato maior de idade (maior de 18 anos) ou o responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).

Assinatura do(a) responsável legal / Local e Data